



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 888/2022

Guaíba, 22 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 108/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 380/2022** apresentado pelo **Vereador João Caldas – PT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Requer informar se há planejamento, estudos ou ações para a Campanha Junho Violeta, de prevenção e combate à violência contra pessoa idosa conforme Lei Municipal Nº 3.967/2021.

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que a Secretaria de Assistência Social não planejou/realizou ações específicas comemorativas ao Junho Violeta, porém trabalhamos continuamente pelo enfrentamento das violações de direitos sejam quais forem. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.08.26
10:54:43 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 380/2022 - AUTORIA: Ver. João Caldas

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 019467 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B3ACE7EF9661380C7CDB9ADC46336B17

